



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

6350-130 ALMEIDA • TELEFONE 271 570 020 • FAX 271 570 021

EDITAL

Dr. José da Costa Reis, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Almeida, torna público que, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, convocou para o próximo dia **17 de Dezembro de 2010, pelas 10,00 horas** no Salão Nobre dos Paços do Município uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

I Período antes da ordem do dia;

II - Ordem do Dia:

- 1 -Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município e Situação Financeira do mesmo, a que se refere a alínea e), do nº 1, do artigo 53º e nº 4, do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1;
- 2 – Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Comissão Alargada C.P.C.J., nos termos do art. 17º, alínea 1) da Lei nº 147/99 de 01 de Setembro;
- 3 – Apresentação para conhecimento dos Projectos Regeneração Urbana da Parte Baixa da Vila e Ciclovia na Envolvente à Fortaleza de Almeida;
- 4 – Pedido de autorização para a Contratação de Empréstimo a Curto Prazo;
- 5 – Análise Crítica ao PROT-C e Propostas de Reflexão/ Acção no âmbito das unidades territoriais do Distrito da Guarda;
- 6- Desafecção do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal de Parte da Parcela Adquirida para Efeito de Empreitada “ Repavimentação e Arranjo do Bairro da Nª Srª dos Caminhos e Rua da Trincheira na Malhada Sorda”;

7- Discussão e Votação das Grandes Opções do Plano para o Ano Económico de 2011;

8 – Discussão e Votação do Orçamento da Receita e Despesa para o Ano Económico de 2011;

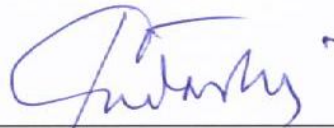
9 – Discussão e Votação do Mapa de Pessoal para 2010 (nº 3 do art.5º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02 e alínea o) do nº2 artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro;

III – Período de intervenção destinado ao público, nos termos do artigo 19º, do Regimento da Assembleia Municipal.

Para constar, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALMEIDA, 06 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. José da Costa Reis)